

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO

i I

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUA

EXM°.SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI

Indicação n° <u>850</u> /2022

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXM° Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, SOLICITANDO QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA ÁREA DE LAZER COM CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA (COM ALAMBRADO), PLAYGROUND PARA AS CRIANÇAS, VESTIÁRIOS E PISTA DE CAMINHADA NA ÁREA PÚBLICA, LOCALIZADA EM FRENTE AO CAMPO GUARAPARI, BAIRRO JARDIM MAR.

Justificativa:

O incentivo ao esporte é uma medida que deve ser prioridade da administração municipal, pois proporciona a interação e dos jovens, adultos e família. Ademais, estes espaços esportivos possuem características multiuso servindo a população para diversas finalidades.

Plenário Prefeito Wilson Francisco,09/05/2022

Rachel Secundo

Vereadora

APRÚVADO

Em 10 1 05 122

PRESIDENTE